

despacho do Director Regional de Florestas do Norte de 27 de Maio de 2009 e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro [...].»

15 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente, *Luis Duarte*.
201906168

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 13998/2009

A pedido do interessado dá-se por finda a comissão de serviço do licenciado Paulo Alexandre de Carvalho Gato, no exercício de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão deste Gabinete, com efeitos reportados a 31 de Maio de 2009, nos termos do disposto no n.º 1, alínea i) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

31 de Maio de 2009. — O Director do Gabinete de Planeamento e Políticas, *Carlos Guerra*.

201905577

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1713/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, de 01/06/2009, é nomeado em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com redacção actualizada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Director Executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira, o licenciado Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, com efeitos a partir de 01/06/2009.

Nota Curricular

Identificação

Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, nascido em 26 de Setembro de 1955, casado, natural de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro e residente em Lisboa.

Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), cujo curso concluiu no ano lectivo de 1979-1980.

Percurso Profissional

Técnico Superior do Instituto do Emprego e Formação Profissional, desde Setembro de 1987, tendo exercido funções de Director de Serviços de Programas de Inserção, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2007, Coordenador do Núcleo de Reabilitação, de 1997 a Fevereiro de 2003 e Coordenador do Núcleo de Centros e Recursos de Reabilitação Profissional, de Janeiro de 1991 a 1997.

Psicólogo da CERCIZIMBRA (Sesimbra), de Outubro de 1985 a Setembro de 1987;

Psicólogo da equipa de Ensino Integrado de Sesimbra, de Janeiro de 1986 a Setembro de 1987;

Psicólogo e Coordenador Pedagógico da CERCIMOR (Montemor-o-Novo), de Maio de 1983 a Dezembro de 1985;

Psicólogo da Equipa de Ensino Integrado de Évora, de Maio de 1984 a Outubro de 1985;

Psicólogo militar nos Serviços de Selecção da Armada, de Abril de 1981 a Abril de 1983;

Director do 1.º Centro Educacional da CERCILisboa, no ano lectivo de 1979/80 e início do ano Lectivo de 1980/81;

Vigilante com funções pedagógicas na CERCILisboa, em 1978/79. Outras actividades relevantes

Presidente do Conselho de Administração do INOVINTER (Centro de Formação e Inovação Tecnológica), desde 2004;

Presidente do Conselho de Administração do CEPRA (Centro de Formação Profissional da reparação Automóvel), desde 2008;

Publicação, conjuntamente com Dália Dantas, do livro “Reabilitação, Sistema Complexo”, edição do IIEFP, Abril 1996;

Coordenação do Programa Integrado de Formação e Emprego de pessoas com deficiência, desenvolvido na Região Oeste, Península de Setúbal e região de Guimarães, Fafe e Amarante, que integrou a rede de actividades modelo locais europeia, criada no âmbito do programa HELIOS.

Participação em diversos grupos interdepartamentais, em representação do IIEFP, designadamente no Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência e na Comissão Nacional do Ano Europeu da Pessoa com deficiência, grupo de trabalho que elaborou a estratégia dos sem Abrigo, Grupo de Trabalho do PNAI e Grupo Interdepartamental de acompanhamento do PAIPDI.

8 de Junho de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

201906208

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 227/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 04/09, a fls. 95 e 95 Verso, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 08/07/2008, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — APELA — Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica.

Sede — Rua Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, Serviço de Neurologia, Apartado n.º 14032 — Lisboa.

Fins — Promoção de iniciativas que visem responder às necessidades sentidas pelos doentes e seu familiares, apoio social, cuidados integrados no âmbito do apoio social, médico de enfermagem e meios auxiliares de diagnóstico.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos, bem como pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associado: os que falecerem ou pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 24 meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

15 de Junho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301906379

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 13999/2009

Por despacho de 21 de Maio de 2009, da Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Joaquina Franco, foi autorizado o provimento automático, por opção do interessado, da licenciada Maria de Lurdes da Silva Alves Poças, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral de Viação, em lugar vago da carreira técnica superior, com igual categoria, do mapa de pessoal do IGFSS, IP, ao abrigo do disposto na redacção originária do n.º 9, do artigo 12.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aplicável de acordo com o n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2009.

15 de Junho de 2009. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

201906321